



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 238 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou:

1. **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração** e respetivo programa de trabalhos do **Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CO/FCUL)** para a caracterização e monitorização das comunidades marinhas do concelho de Almada, conforme documento em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.
2. Autorizar a celebração do respetivo protocolo entre o Município de Almada e o Instituto de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 01.02.05/07.01.15.0D. Cabimento n.º PC 4442.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição


Dr. João Patrício



MINUTA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA

E A

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PARA A CARACTERIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES MARINHAS DO CONCELHO DE ALMADA

Considerando a existência de uma frente ribeirinha extensa, que abraça o concelho a nascente e a norte, associada a uma frente atlântica a poente, que justificam plenamente o interesse do Município de Almada nas comunidades biológicas presentes, bem como das suas dinâmicas e ajustes às pressões antrópicas.

Considerando que o estuário do Tejo, em particular, constitui um ecossistema de transição (salobro) de alta produtividade, tanto ao nível da riqueza e diversidade específicas como da abundância de organismos, prestando por isso um conjunto de serviços ambientais de valor inestimável que importa conhecer e salvaguardar.

Considerando que o Município de Almada encetou em 2001 uma parceria com o Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa, que permitiu fazer a monitorização da qualidade ambiental do estuário do Tejo com um desenho experimental inovador, que antecipou a transposição da Diretiva Quadro da Água (2000/60/CE) para a legislação nacional.

Considerando que o Município de Almada desenvolveu entre 2009 e 2011 o Projeto BioMonit Tejo (Operação LISBOA-02-2607-FEDER-00242), no âmbito de uma candidatura ao programa QREN, que permitiu aprofundar o conhecimento existente, abrindo novas dimensões de estudo.

Considerando o conhecimento científico único, a experiência acumulada e acervo de dados do Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (CO/FCUL) no domínio da ecologia estuarina e da avaliação de impactos ambientais.

Considerando o vasto saber dos membros do CO/FCUL acerca das comunidades biológicas do estuário do Tejo, como comprova o elevado número de publicações científicas e de divulgação produzidas sobre a temática, no âmbito dos estudos iniciados em meados da década de 1970 pela sua Coordenadora Científica, Prof. Maria José Rosado Costa.

Considerando que a prossecução desta parceria concorre para a concretização das linhas de orientação 2.1, 2.3 e 2.4, inscritas nas Opções do Plano de Atividades e Orçamento 2012 da Câmara Municipal de Almada.

Considerando que o programa de trabalhos assegurará, por um lado, a monitorização com o Índice Biótico Marinho, complementada com ensaios microbiológicos da coluna de água a diferentes profundidades, e a análise de bioacumulação de metais pesados nas cadeias alimentares (frente ribeirinha).

Considerando que as séries temporais existentes em Almada de dados de avaliação de espécies e quantitativos capturados na arte xávega, seus impactos nos recursos haliêuticos e eventuais alterações das comunidades piscícolas que decorram de flutuações nos ciclos climáticos, constituem as mais longas e consistentes a nível nacional, apresentando-se por isso da maior relevância prosseguir com estes estudos de monitorização;

Considerando a postura de actuação do Município de Almada, que se tem pautado pela promoção de protocolos de cooperação com Universidades e Instituições de Investigação com capacidades e provas dadas nos seus domínios de intervenção, e que visa a aplicação prática do trabalho e das experiências científicas bem-sucedidas;

Entre o

Município de Almada, pessoa colectiva de Direito Público com o cartão de identificação 500051054, aqui representado, ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Neto de Sousa, e adiante designado por primeiro outorgante,

e a

Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Instituição Privada sem fins lucrativos, com sede no edifício C1 - 3º piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, contribuinte n.º 503183504, neste ato representada pelos Presidente do Conselho de Administração Professor Doutor José Manuel Pinto Paixão e pelo Vogal do Conselho de Administração Professor Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, atuando através do Centro de Oceanografia da Universidade de Lisboa, unidade de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob coordenação da Investigadora Professora Doutora Maria José Costa,

é celebrado o Protocolo para a Caracterização e Monitorização das Comunidades Marinhas do concelho de Almada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O primeiro outorgante fornecerá ao segundo outorgante, antes do início dos trabalhos, toda a informação relevante para o conhecimento das áreas de estudo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O segundo outorgante efetuará a análise da evolução do estado de conservação das comunidades biológicas da frente ribeirinha do Concelho de Almada, através da quantificação do Índice Biótico Marinho e da determinação dos níveis de metais pesados em organismos estuarinos selecionados e nos sedimentos, com vista à realização de um diagnóstico da qualidade ambiental desta massa de água.

CLÁUSULA TERCEIRA

O segundo outorgante efetuará a monitorização da atividade de pesca com arte de xávega nas praias do Concelho de Almada, de forma a permitir analisar as espécies e os respectivos quantitativos capturados bem como identificar alterações relevantes na dinâmica de populações.

CLÁUSULA QUARTA

O segundo outorgante elaborará relatórios de progresso e finais com os resultados obtidos durante os trabalhos de monitorização.

CLÁUSULA QUINTA

O segundo outorgante poderá participar no desenvolvimento de documentos de divulgação e informação relacionados com a temática do presente estudo, cuja edição e publicação serão da responsabilidade do primeiro outorgante.

CLÁUSULA SEXTA

Os resultados dos trabalhos, finais ou parcelares, poderão ser divulgados por qualquer dos outorgantes em fóruns nacionais e internacionais, mediante prévio consenso de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato à sua assinatura, aprovando-se desde já o Programa de Trabalhos, a proposta de honorários e as condições de pagamento para o ano de 2013 (Anexo 1).

CLÁUSULA OITAVA

O primeiro outorgante reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente protocolo no caso de incumprimento por parte do segundo outorgante de qualquer uma das suas obrigações, sem que a este último assista direito a qualquer indemnização.

O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Almada, ____ de Julho de 2013

Pelo primeiro outorgante,

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

Maria Emília Neto de Sousa

Pelo segundo outorgante,

O Presidente do Conselho de
Administração da Fundação da
Faculdade de Ciências da Universidade
de Lisboa,

Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão

O Vogal do Conselho de Administração
da Fundação da Faculdade de Ciências
da Universidade de Lisboa,

Prof. Doutor José Manuel Rebordão